DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano I | Edição nº 12A



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Atas de registro de preço 3
Homologação / Adjudicação 9

Poder Legislativo 15
Licitações e Contratos 15
Extrato de Contratos e Aditamentos 15

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Pregão Eletrônico nº. 081/2023
Processo nº. 8081/2023
Município de Pedregulho – São Paulo
Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Controle de Vetores, Pragas Urbanas e Higienização de Reservatórios de Água
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº 88101

Aos 25 dias do mês de Janeiro de 2024, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 25.01.2024, e publicada no Diário Oficial do Município, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: **PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.012.247/000-87, com endereço na Rua José Pinto de Almeida, 659 – Bairro Alto – Piracicaba – SP – CEP: 13419-000, Fone: (19) 3423-3010, E-mail: comercial@altoprag.com, através de seu representante legal, com os seguintes itens:

ITEM 01 – CÓDIGO: 530631 - DESCRIÇÃO: Higienização de Reservatórios d'água 10-15.000 L – Os serviços de limpeza e desinfecção são realizados de acordo com os seguintes procedimentos: Registro com fotos antes, durante e após a execução do trabalho; Esvaziamento total dos reservatórios; Retirada rigorosa da sujidade das paredes e pisos, com uso de escovas e vassouras e demais equipamentos apropriados; Lavagem das paredes e fundo; Assepsia do reservatório com solução hipoclorito de 10%, na proporção de 1,5 litros para cada metro cúbico de água; Utilização de EPI adequado, botas de borracha de cano alto, luvas de borracha e máscara indicada para vapores, escadas acima de dois metros com uso de cinto de segurança, de acordo com recomendações do SESMT / NR – 18; Retirada da sujidade restante com auxílio de pás e panos. Serviço com garantia de 06 meses a partir da data da higienização do reservatório d'água Laudos / Análise de água A análise da água e a emissão de laudo são realizados por um laboratório especializado e independente. Ressalta-se que a coleta da amostra de água para análise poderá ocorrer até 01 (uma) semana após a higienização dos reservatórios d'água **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** Serviços – **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 290,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 25 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

ITEM 02 – CÓDIGO: 530632 - DESCRIÇÃO: Higienização de Reservatórios d'água 1.000 L Os serviços de limpeza e desinfecção são realizados de acordo com os seguintes procedimentos: Registro com fotos antes, durante e após a execução do trabalho; Esvaziamento total dos reservatórios; Retirada rigorosa da sujidade das paredes e pisos, com uso de escovas e vassouras e demais equipamentos apropriados; Lavagem das paredes e fundo; Assepsia do reservatório com solução hipoclorito de 10%, na proporção de 1,5 litros para cada metro cúbico de água; Utilização de EPI adequado, botas de borracha de cano alto, luvas de borracha e máscara indicada para vapores, escadas acima de dois metros com uso de cinto de segurança, de acordo com recomendações do SESMT / NR – 18; Retirada da sujidade restante com auxílio de pás e panos. Serviço com garantia de 06 meses a partir da data da higienização do reservatório d'água Laudos / Análise de água A análise da água e a emissão de laudo são realizados por um laboratório especializado e independente. Ressalta-se que a coleta da amostra de água para análise poderá ocorrer até 01 (uma) semana após a higienização dos reservatórios d'água – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** Serviços – **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 90,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 35 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

ITEM 03 – CÓDIGO: 530633 - DESCRIÇÃO: Higienização de Reservatórios d'água 5-7.000 L Os serviços de limpeza e desinfecção são realizados de acordo com os seguintes procedimentos: Registro com fotos antes, durante e após a execução do trabalho; Esvaziamento total dos reservatórios; Retirada rigorosa da sujidade das paredes e pisos, com uso de escovas e vassouras e demais equipamentos apropriados; Lavagem das paredes e fundo; Assepsia do reservatório com solução hipoclorito de 10%, na proporção de 1,5 litros para cada metro cúbico de água; Utilização de EPI adequado, botas de borracha de cano alto, luvas de borracha e máscara indicada para vapores, escadas acima de dois metros com uso de cinto de segurança, de acordo com recomendações do SESMT / NR – 18; Retirada da sujidade restante com auxílio de pás e panos. Serviço com garantia de 06 meses a partir da data da higienização do reservatório d'água Laudos / Análise de água A análise da água e a emissão de laudo são realizados por um laboratório especializado e independente. Ressalta-se que a coleta da amostra de água para análise poderá ocorrer até 01 (uma) semana após a higienização dos reservatórios d'água – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** Serviços – **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 198,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 25 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

ITEM 04 – CÓDIGO: *530634* - DESCRIÇÃO: Desratização - São mamíferos roedores que são atraídos principalmente por grãos, que são sua principal fonte de alimento. Atualmente, os ratos de importância sanitária em nosso país estão resumidos em 03 espécies: Ratazanas (Rattus Norvegicus), Ratos de telhado (Rattus Rattus) e Camundongos (Mus Musculus). Possuem como um hábito característico andar em bandos de 03 ou mais indivíduos, a depender do grau de infestação desses roedores no ambiente. Também são vetores de diversas doenças, como a hantavirose, Leptospirose e a peste bubônica. Métodos de combate: Instalação de armadilhas com Iscas atrativas,

Monitoramento de consumo de iscas e Manutenção de Armadilhas. Aviso importante: Para maior sucesso na desratização, é necessária a cooperação do cliente, por meio de medidas preventivas, como retirar a ração dos animais domésticos à noite e evitar o acúmulo de lixo orgânico, principalmente se tratando de grãos, uma vez que o forrageio (busca por alimento) dessas pragas ocorre à noite e a sua principal fonte de alimento são grãos e rações.Compostos químicos usados: Brodifacoum em PAPA RATOS (Reg. MS: 3.3428.0007.001-2) e RODEN BLOXO EXTRUSADO (Reg. MS: 3.5873.0004.001-1); Cumatetralil em RODEN PÓ DE CONTATO (Reg. MS: 3.5873.0002.001-9– **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** Serviços – **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 597,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 40 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

ITEM 05 – CÓDIGO: *530635* - DESCRIÇÃO: Dedetização - Formiga Doméstica - São insetos sociais compostos por colônias com inúmeros indivíduos. A quantidade de espécies que podem aparecer num ambiente doméstico (entenda como áreas construídas) pode ser variado, sendo impossível mencionar somente uma espécie em específico nesse caso. Segundo a FIOCRUZ (Fundação Oswaldo Cruz), os pesquisadores estimam a presença de 20 a 30 espécies de formigas nos ambientes urbanos e domésticos, dentre elas as principais a seguir: formigafantasma (Tapinoma melanocephalum); a formiga-louca (Paratrechina longicornis ou Paratrechina fulva); a formiga argentina (Linepithema humile); a formiga-faraó (Monomorium pharaonis ou Monomorium floricola) e a formiga-do-fogo ou pixixica (Wasmannia auropunctata). Além do incômodo causado por suas picadas, as formigas estão entre as principais causadoras de infecções hospitalares, por ser vetores de diversos microrganismos causadores de doenças. Para que o combate às formigas domésticas seja bemsucedido, utilizando dos seguintes métodos: Pulverização localizada em pontos estratégicos, onde as formigas transitam e se alojam (Aplicação SPOT) e aplicação de iscas comestíveis atrativas em gel (gel formicida). Compostos químicos usados: Fipronil e Piriproxifem em BIOINSET 150 CICLOS (Reg. MS: 3.2781.0073); Indoxcarbe em FORTAP GEL FORMICIDA (Reg. MS: 3.3428.0027.001-1). Controle de Escorpiões - Espécies alvo: Várias, tais como o escorpião marrom “Tityus bahiensis” e o perigoso amarelo “Tityus serrulatus”. Métodos de controle: Ressaltase que, com relação aos escorpiões, realiza-se o combate às suas principais presas, destacando a barata de esgoto. Ademais, o controle de escorpiões é realizado com a aplicação localizada de produtos específicos, dentre eles produtos microencapsulados (produtos a base de lambdacialotrina) e com os termonebulizadores (como na desinsetização). Compostos químicos usados: Bifentrina em BIFENTOL 200 SC (Reg. MS: 3.2398.0027.001-5); BIFENTOL 200 SC (Reg. MS: 3.2398.0027.001-5). Periplaneta Americana - Essa espécie é mais conhecida como barata de esgoto, por ter como habitat natural as redes de esgoto – (ralos, grelhas, tubulações de esgoto, bocas de lobo e poços de visita), além de ser notável sua presença em caixas de gordura. As fêmeas dessa espécie geram seus filhotes em pequenos estojos chamados Ootecas, onde ficam cerca de 12 a 16 ovos (imagine um ambiente onde haja 03 fêmeas, o potencial de nascimento de filhotes seria de até 48 baratas!). Essas pragas comem restos de matéria orgânica, desde resíduos de alimentos até cadáveres de outros animais em decomposição, o que faz delas vetores de diversas doenças, como a Hepatite-a, Diarréia, Salmonelose e a Disenteria. Para um combate eficaz contra as baratas de esgoto, são usados os seguintes métodos: Pulverização rasteira em rodapés e cantos, polvilhamento de redes de esgoto e aplicação de Iscas atrativas em Gel em armários, pias e frestas de cozinhas e banheiros. Compostos químicos usados: Bifentrina em BIFENTOL 200 SC (Reg. MS: 3.2398.0027.001-5); Fipronil em FIPRONOL GEL BARATICIDA (Reg. MS: 3.2398.0050.001-0); LAMBDACIALOTRINA.....50 g/L (5% p/v) Inertes (Emulsificante e Solvente).....

950 g/L (95% p/v) em INSETICOM 5 CE (Reg. MS: 3.2781.0031); Deltametrina em LANDRIN PÓ MASTER (Reg. MS: 3.1333.0022); Bifentrina em Pó BIFENTOL 2 PS (Reg. MS: 3.2398.0035.001-9); Fipronil e Piriproxifem em BIOINSET 150 CICLOS (Reg. MS: 3.2781.0073). **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** Serviços – **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 598,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 40 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 081/2023, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará até 27.12.2024.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2. – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3. - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (Cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, realizada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pedregulho, sito à Praça Padre Luis Savio, nº 40, Centro, Pedregulho-SP – CEP 14.470-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4. – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5. – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente justificadas;

f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato: a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 Os casos acima enumerados devem ser

satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2002. Natureza: 3.3.90.30; B) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061812003.2016. Natureza: 3.3.90.30; C) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.30; D) Departamento: Assistência Social e Cidadania. Responsável: Serviços de Assistência Social e Cidadania. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222013.2007. Natureza: 3.3.90.30; E) Departamento: Saúde. Responsável: Serviços de Saúde – Recursos Próprios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012079.2053. Natureza: 3.3.90.30; F) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652089.2132. Natureza: 3.3.90.30; G) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062018.2056. Natureza: 3.3.90.32; I) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2063. Natureza: 3.3.90.30; J) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2159. Natureza: 3.3.90.30; K) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2170. Natureza: 3.3.90.30; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062020.2057. Natureza: 3.3.90.32; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062022.2059. Natureza: 3.3.90.32; M) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672030.2072. Natureza: 3.3.90.30; M) Departamento: Cultura. Responsável: Serviços de Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922031.2073. Natureza: 3.3.90.30; N) Departamento: Jurídico. Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222032.2008. Natureza: 3.3.90.30; O) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; P) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; Q) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; R) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; S) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30; T) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30; U) Departamento: Praças e Jardins. Responsável: Serviços de Praças e Jardins. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522045.2077. Natureza: 3.3.90.30; V) Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Serviços de Meio Ambiente. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 185412046.2145. Natureza: 3.3.90.30; W) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154512047.2074. Natureza: 3.3.90.30; X) Departamento: Geração de Empregos. Responsável: Serviços de Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113332048.2054. Natureza: 3.3.90.30; Y) Departamento: Segurança do Trabalho. Responsável: Serviços de Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 283312049.2086. Natureza: 3.3.90.30; Z) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30; AA) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.30; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.32; AC) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30; AD) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103042129.2121. Natureza:

3.3.90.30; AE) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103052070.2122. Natureza: 3.3.90.30; AF) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30; AG) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30; AH) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012124.2166. Natureza: 3.3.90.30; AI) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236912074.2083. Natureza: 3.3.90.30; AJ) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612076.2065. Natureza: 3.3.90.30; AK) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652168.2160. Natureza: 3.3.90.30.

10 – FORO

10.1. – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1. – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

a) 02 (duas) para o Município;

b) 01 (uma) para a empresa registrada;

c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Kleber Fernando de Almeida, CPF/MF nº [redacted], Carteira de Identidade nº [redacted], representando a(s) Empresas Registradas, tendo duas testemunhas a todo o ato presentes.

Pedregulho, 25 de Janeiro de 2024

DIRCEU POLO FILHO

Prefeito Municipal

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA

KLEBER FERNANDO DE ALMEIDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **88101**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES, PRGAS URBANAS E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 25 de Janeiro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Kleber Fernando de Almeida

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: [redacted]

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Sueli Viana De Melo
Cargo: Professor Ensino Fundamental 1ª a 4ª Séries e EJA
CPF: [redacted]
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:——

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

.....

Homologação / Adjudicação

24/01/2024, 11:12 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00081/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:12 horas do dia 24 de janeiro de 2024, após analisado o resultado do Pregão nº 00081/2023, referente ao Processo nº 8081/2023, o Pregoeiro, Sr(a) RENATA CRISTINA DE CARLOS ETCHEBEHERE, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável
Descrição Complementar: Manutenção / higienização de reservatório de água potável
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 557,7800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 290,0000 **e a quantidade de** 25 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2024 11:11:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 33.012.247/0001-87, Melhor lance: R$ 290,0000

Item: 2
Descrição: Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável
Descrição Complementar: Manutenção / higienização de reservatório de água potável
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 35 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 142,4600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 35 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2024 11:11:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 33.012.247/0001-87, Melhor lance: R$ 90,0000

Item: 3
Descrição: Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável
Descrição Complementar: Manutenção / higienização de reservatório de água potável
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 402,5200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 198,0000 **e a quantidade de** 25 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2024 11:11:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 33.012.247/0001-87, Melhor lance: R$ 198,0000

Item: 4
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização
Descrição Complementar: Desinsetização / Desratização / Dedetização
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.388,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 597,0000 **e a quantidade de** 40 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2024 11:12:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 33.012.247/0001-87, Melhor lance: R$ 597,0000

Item: 5
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização
Descrição Complementar: Desinsetização / Desratização / Dedetização
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.744,7600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 598,0000 **e a quantidade de** 40 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2024 11:12:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 33.012.247/0001-87, Melhor lance: R$ 598,0000 **Fim do documento**

Pregão/Concorrência Eletrônica

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Termo de Homologação do Pregão
Nº 00081/2023 (SRP)

Às 16:12 horas do dia 25 de janeiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DIRCEU POLO FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8081/2023, Pregão nº 00081/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável
Descrição Complementar: Manutenção / higienização de reservatório de água potável
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 557,7800 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 290,0000 **e a quantidade de** 25 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2024 11:11:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 33.012.247/0001-87, Melhor lance: R$ 290,0000
Homologado	25/01/2024 16:12:17	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 2
Descrição: Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável
Descrição Complementar: Manutenção / higienização de reservatório de água potável
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 35 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 142,4600 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 35 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2024 11:11:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 33.012.247/0001-87, Melhor lance: R$ 90,0000
Homologado	25/01/2024 16:12:32	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 3
Descrição: Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável
Descrição Complementar: Manutenção / higienização de reservatório de água potável
Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=1178242&tipo=t 1/2 25/01/2024, 16:17 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 402,5200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 198,0000 **e a quantidade de** 25 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2024 11:11:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 33.012.247/0001-87, Melhor lance: R$ 198,0000
Homologado	25/01/2024 16:12:48	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 4
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização
Descrição Complementar: Desinsetização / Desratização / Dedetização
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.388,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 597,0000 **e a quantidade de** 40 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2024 11:12:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 33.012.247/0001-87, Melhor lance: R$ 597,0000
Homologado	25/01/2024 16:13:03	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 5
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização
Descrição Complementar: Desinsetização / Desratização / Dedetização
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.744,7600 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 598,0000 **e a quantidade de** 40 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/01/2024 11:12:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 33.012.247/0001-87, Melhor lance: R$ 598,0000
Homologado	25/01/2024 16:13:19	DIRCEU POLO FILHO	

Fim do documento

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos e Aditamentos

Extrato de Contratos e Aditamentos

CONTRATO – 0001/2024 – Contratante: A Câmara Municipal de Pedregulho – Contratada: Regina de Fatima Faria Taveira Nascimento - Objeto: Aquisição de refrigerantes e água mineral para as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Pedregulho, conforme aviso de dispensa de licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0001/2024 – Lei nº 14.133/21 - Assinatura: 25/01/2024 – Valor global: R$ 2.353,12 - Vigência: 28/12/2024.

.....